ABC DO EDITAL

1. QUAL É O OBJETIVO DO EDITAL?

OBJETIVO GERAL:
O objetivo do edital é identificar diversos cenários, estratégias e trabalhos realizados na matéria de etnoeducacão que estejam sendo desenvolvidas por líderes, grupos e organizações comunitárias afrodescendentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Identificar até dez (10) experiências que estejam trabalhando em temas relacionados com etnoeducaçao para que participem do evento "**Etnoeducação para o desenvolvimento: uma visão a partir do afro**" que será realizada em Guayaquil, Equador, nos dias 13, 14 e 15 de Abril de 2009.

2. Gerar um espaço de socialização das experiências selecionadas.

3. Propiciar o diálogo entre algumas organizações que estão trabalhando no tema para que compartilhem metodologias exitosas e gerem idéias de como vencer obstáculos comuns.

4. QUEM PODE POSTULAR?

O convite é para líderes, comunidades rurais e/ou territórios tradicionais afrodescendentes que estejam realizando trabalhos relacionados com etnoeducação. Podem ser instâncias educativas formais nos diferentes graus, trabalhos extracurriculares, iniciativas comunitárias que envolvam mulheres e jovens, entre outras. As propostas etnoeducativas apresentadas deverão ser inovadoras, apresentar novos conhecimentos e contribuir para a geração de alternativas educativas.

5. QUAIS OS PAÍSES CONTEMPLADOS COM O EDITAL?

Este edital está dirigido à população afrodescendente que está localizada nas comunidades rurais ou territórios tradicionais de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Panamá, Peru e Venezuela.

6. BASES DO EDITAL

a) As experiências apresentadas deverão defender que estão desenvolvendo um trabalho significativo na área etnoeducativa e que este vem sendo aplicado em uma comunidade.
b) Um representante deverá ser designado e assumir a apresentação de cada experiência. Este deverá ser a pessoa encarregada de preencher o formulário e assumir as obrigações e deveres implicados no documento.
c) As experiências deverão demonstrar que o trabalho que está sendo implementado tem gerado algum impacto social e/ou comunitário durante o tempo vigente.
d) Ainda que a organização possa apresentar mais de uma proposta, só será apoiada uma delas, em caso de ser selecionada.

e) As propostas enviadas podem anexar ao formulário, devidamente apresentado, material adicional que sirva como suporte visual, digital, escrito ou sonoro (por exemplo, fotos, vídeos, mapas, ilustrações, gravações, entre outros) devidamente identificado com o nome da experiência, lugar de origem e nome do representante.

7. QUAIS OS REQUISITOS PARA POSTULAR?

Para postular as organizações devem conhecer as Bases do Edital e cumprir com os seguintes requisitos:

a) Diligenciar todos os pontos do **Formulário de Inscrição** e enviá-lo via física ou eletrônica aos endereços mencionados no ponto 12 deste edital. Estes documentos devem ser diligenciados sem rasuras nem emendas, com letra clara e legível, em espanhol ou português.

b) Enviar algum material ou documento (fotos, certificados de alguma autoridade oficial, entre outros) que demonstre que efetivamente a experiência está sendo desenvolvida.

8. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

A Unidade Técnica do Programa (UTE) junto com uma equipe do Convênio Andrés Bello (CAB) serão encarregadas de avaliar as experiências e selecionar até 10 delas. A decisão do jurado será inapelável.

Os resultados do processo de avaliação serão conhecidos no dia 2 de março de 2009 para todos os participantes, através do endereço eletrônico ou físico que tenham enviado ao Programa ACUA, e também serão publicados na página da web: www.programaacua.org no link: "DOCUMENTOS" Edital Internacional Etnoeducação, e na página da web: www.convenioandresbello.org no link "CONVOCATORIA INTERNACIONAL DE ETNOEDUCACION"

9. AUTORIZAÇÃO LEGAL SOBRE DEREITOS DE AUTOR

Com a entrega das propostas na data indicada nestes termos, se autoriza o Programa Regional de Apoio ás Populações Rurais de Ascendência Africana da América Latina – ACUA – a reproduzir por qualquer meio (publicações, livros, folhetos, revistas, meios de comunicação de massa e em qualquer outro espaço de divulgação e promoção) o material escrito e gráfico enviado nas propostas, para efeitos de difusão e promoção das experiências.

Por tanto, cada experiência deve incluir uma carta do representante (pessoa responsável pela postulação) autorizando o Programa Regional de Apoio às Populações Rurais de Ascendência Africana da América Latina – ACUA – à utilização dos materiais gráficos, escritos, sonoros, audiovisuais e outras tipos de anexos ou suportes que tenham sido enviados, para ser eventualmente utilizados no marco deste edital. Em qualquer caso, os inconvenientes gerados em matéria de direitos de autoria serão responsabilidade única dos participantes e em conseqüência

o Programa ACUA, o FIDA e o CAB ficam isentos dos mesmos. Nenhum material recebido será devolvido nem se manterá correspondência sobre o mesmo.

10. COMPROMISSOS E OPORTUNIDADES PARA AS COMUNIDADES

a) O Programa Regional de Apoio às Populações Rurais de Ascendência Africana da América Latina – ACUA, com o apoio do Fondo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA – e do Convênio Andrés Bello – CAB, financiará o deslocamento e alojamento de um representante por experiência no evento que se realizará em Guayaquil, Equador nos dias 13,14 e 15 de abril de 2009.

b) O Programa Regional de Apoio às Populações Rurais de Ascendência Africana da América Latina – ACUA, com o apoio do Fondo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA – e do Convênio Andrés Bello – CAB, concederá um montante de quinhentos dólares (USD $ 500). Estes recursos serão destinados à preparação e elaboração do material necessário (vídeos, material de áudio, cartilhas, impressões, entre outros) para a apresentação da experiência no referido evento.

c) As experiências selecionadas terão a oportunidade de compartilhar suas iniciativas em etnoeducação e dialogar com outras organizações que estejam trabalhando no tema com a finalidade de compartilhar metodologias exitosas e gerar idéias de como vencer obstáculos comuns.

d) Uma vez selecionadas, as experiências assumirão o compromisso de utilizar os recursos para aperfeiçoar sua iniciativa, e produzirão um documento cujo conteúdo será definido junto com a UTE. O material preparado deverá ser enviado via eletrônica para a UTE entre 30 de março e 6 de abril de 2009 para uma revisão suscetível de ajustes.

e) Os representantes das experiências selecionadas assumem o compromisso de participar, sem falta ao referido evento, ou em caso de sua impossibilidade, nomear outra pessoa que tenha capacidade de apresentar o projeto no evento "**Etnoeducação para o desenvolvimento: uma visão a partir do afro.**"

11. PERÍODO DO EDITAL

Abertura e encerramento: O edital estará formalmente aberta de 15 de dezembro de 2008 a 13 de fevereiro de 2009, até as 17:00 horas (hora de cada pais), impreterivelmente. As propostas enviadas via postal serão aceitas se o selo de envio confirma que foram postadas dentro do prazo do edital (máximo é 13 de Fevereiro de 2009, até às 17:00 horas). Para o caso das propostas enviadas por correio eletrônico se aplicam os mesmo requisitos.

Divulgação dos ganhadores: As propostas selecionadas serão publicadas nas páginas da web www.programaacua.org e www.convenioandresbello.org no dia 2 de março de 2009.

Preparação de propostas: A partir de 2 de março as experiências selecionadas iniciarão a preparação do material para o evento "**Etnoeducação para o desenvolvimento: uma visão a partir do afro.**"

Entrega de material para o evento. As experiências selecionadas deverão entregar o material que será utilizado durante o evento entre 30 de março e 6 de abril de 2009.

12. ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas para o endereço:

Unidade Técnica (UTE) do Programa Regional de Apoio às Populações Rurais e Ascendência Africana da América Latina – ACUA –
Avenida Cra 20 Nº 85-60
Convênio Andrés Bello
Bogotá – Colômbia

ou via correio eletrônico através do endereço: convocatoria@programaacua.org

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações ou esclarecimentos sobre como participar do Edital Internacional de Etnoeducação do "Programa Regional de Apoio às Populações Rurais de Ascendência Africana da América Latina" – ACUA, com o apoio do Fondo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA – e do Convênio Andrés Bello – CAB, as organizações podem ligar para os telefones: (57-1) 6 44 92 9 Ext. 148 e 104 em Bogotá – Colômbia, escrever para o correio eletrônico: info@programaacua.org e/ou consultar a página da web: www.programaacua.org no link: "Documentos de interesse": Edital Internacional de Etnoeducação e a página da web www.convenioandresbello.org no link "CONVOCATORIA INTERNACIONAL DE ETNOEDUCACION".